



-LEI Nº 1.399, DE 06 DE SETEMBRO DE 1985-

Dispõe sobre concessão de Diploma de
"Honra ao Mérito".

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de "Honra ao Mérito" ao Senhor ALFREDO DIAS DA SILVA.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em reunião solene desta Câmara.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos seis dias do mês de setembro de 1985.


José Wagner Fávero
Prefeito Municipal